



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 26 de março de 2010.

Aprova o programa da disciplina
Expressão Gráfica.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 26 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2010 do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, de 22 de março de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o programa da disciplina Expressão Gráfica, em anexo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de março de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente